



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

**LEI Nº 7.609, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Projeto de Lei nº 5026/2017 de autoria do Poder Executivo.

**Dispõe sobre alteração de Anexos da Lei nº 7.576, de 06/07/2017, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2018.**

***O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:***

**Art. 1º** A [Lei nº 7.576, de 06/07/2017](#), que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, passa a vigorar com os seguintes anexos constantes desta Lei:

[Anexo 02 - Metas anuais;](#)

[Anexo 03 - Metas fiscais anuais;](#)

Anexos [04](#) e [05](#) - Metas atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Anexos [06](#) e [07](#) - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

[Anexo 08 - Evolução do patrimônio líquido;](#)

[Anexo 10 - Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;](#)

[Anexo 11 - Projeção atuarial do RPPS - Fundo Previdenciário Financeiro;](#)

[Anexo 12 - Projeção atuarial do RPPS - Fundo Previdenciário Capitalizado;](#)

[Anexo 13 - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;](#)

[Anexo 14 - Estimativa e compensação da renúncia de receita;](#)

[Anexo 15 - Metodologia e memória de cálculo das metas anuais - resultado primário;](#)

[Anexo 16 - Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o montante da dívida pública;](#)

[Anexo 17 - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;](#)

[Anexo 18 - Demonstrativo de riscos e providências;](#) e

[Anexo 19 - Demonstrativo de programas e ações por órgão e unidade - físico e financeiro.](#)

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2017.

**GUTI**  
**Prefeito**

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**TONINHO MAGALHÃES**  
**Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos**

Publicada no Diário Oficial do Município nº 143 de 22 de dezembro de 2017 - Páginas 2 e 3.

PA nº 17111/2017.

Texto atualizado em 26/12/2017.

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.**

